

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Des. Francisco Gladyson Pontes – Presidente  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Des. Durval Aires Filho  
Des. Francisco Darival Beserra Primo  
Des. Francisco Bezerra Cavalcante  
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto  
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo  
Des. Carlos Alberto Mendes Forte  
Desa. Maria Iraneide Moura Silva  
Des. Francisco Gomes de Moura  
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite  
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes  
Desa. Maria Gladys Lima Vieira  
Desa. Lisete de Sousa Gadelha  
Des. Paulo Airton Albuquerque Filho  
Desa. Maria Edna Martins  
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves  
Des. José Tarcílio Souza da Silva  
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro  
Desa. Lúgia Andrade de Alencar Magalhães  
Desa. Lira Ramos de Oliveira  
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos  
Des. Francisco Carneiro Lima  
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 38/2018

**Ratificar e ampliar o objeto da Portaria de nº 07/2018**, que instaurou Sindicância nos autos de nº **8503997-76.2017.8.06.0026** e apensos de nº **8503785-89.2016.8.06.0026** e nº **8503797-69.2017.8.06.0026**, anteriormente alterada pela **Portaria nº 09/2018**, que ratificou e ampliou o objeto do supracitado ato normativo, inserindo os processos nºs **8503204-40.2017.8.06.0026** e de nº **8503144-67.2017.8.6.0026**; com vista à inserção dos autos de nºs **8500500-20.2018.8.06.0026**, **8500665-67.2018.8.06.0026**, **8507009-45.2018.8.06.0000**, **8500713-26.2018.8.06.0026** e **8501074-43.2018.8.06.0026**, prorrogando o prazo dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 07/2018, publicada no Diário da Justiça de 30/01/2018, que instaurou Sindicância nos autos de nº 8503997-76.2017.8.06.0026 e apensos de nº 8503785-89.2016.8.06.0026 e nº 8503797-69.2017.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2018, publicada no Diário da Justiça de 05/02/2018, que ampliou o objeto da Portaria nº 07/2018, ao inserir os processos de nºs 8503204-40.2017.8.06.0026 e de nº 8503144-67.217.8.6.0026.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 35/2018, publicada no Diário da Justiça de 15/04/2018, que alterou a composição da Comissão sindicante nos autos do Processo Administrativo de nº 8503997-76.2017.8.06.0026 e prorrogou o prazo inicialmente concedido para o procedimento.

#### RESOLVE:s

Art. 1º – **Ratificar e ampliar o objeto da respectiva Portaria de nº 07/2018** (Dje de 30/01/2018), já alterada pela **Portaria nº 09/2018** (Dje de 05/02/2018), a fim de que ocorra a inserção nesse ato normativo das matérias analisadas nos **Processos de nº 8500500-20.2018.8.06.0026**, **8500665-67.2018.8.06.0026**, **8507009-45.2018.8.06.0000**, **8500713-26.2018.8.06.0026** e **8501074-43.2018.8.06.0026**, de modo que o escrutínio deflagrado faça-se de forma única para todos os procedimentos e, para tanto, manter a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares **Drs. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Flávio Vinicius Bastos Sousa e Ernani Pires Paula Pessoa Júnior** (designado pela Portaria nº 35/2018, publicada no Dje de 15/04/2018) que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Sindicante, além de convalidar todos os atos procedimentais até então realizados e prorrogar o lapso inicial por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 328, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE), c/c o art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/74 e art. 98, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria.

Art. 2º – O prazo atinente à finalização das atividades, mencionado no parágrafo anterior, passará a fluir a partir da publicação desta Portaria.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2018.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**